


Doroteu Honório Guedes Filho  
Ordenador de Despesa  
Câmara Municipal de Quixelô



Quixelô/CE, 04 de Abril de 2023.

Autorizo a contratação e sua publicação nos termos do art. 72, parágrafo único e art. 94 c/c art. 176, parágrafo único, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa F O SANTOS SERVIÇOS E ASSESSORIA EIRELI, inscrita no CNPJ n. 21.623.908/0001-21, para fornecimento do objeto citado, pelo valor global de R\$ 54.900,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos reais) termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021.

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos organismos para o fornecimento.

**CONSIDERANDO** a existência do interesse público, recursos financeiros e execução do serviço em pauta.

**CONSIDERANDO** a escolha da empresa que ofertou o menor preço para a comunicação e imprensa da Câmara Municipal de Quixelô/CE.

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação de serviços a serem prestados na assessoria, coordenação, organização e realização dos serviços de suporte de atividades de Quixelô, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Doroteu Honório Guedes Filho, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal

## AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE  
QUIXELÔ

